

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 340/2017, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, publicada no DOE, nº 27121, folha 51, de 09 de Outubro de 2017, art. 2º, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Manter os produtos da empresa CREMOSO ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.229.004/0001-60, Inscrição Estadual nº 13.211.068-7, Várzea Grande - MT, conforme processo nº 577017/2007:

I - Arroz Beneficiado T1, T2, T3, T4, T5, TAP;

II - Quebrado de Arroz Único;

III - Quirera;

IV - Fragmentos de Arroz;

V - Farelo de Arroz;

VI - Feijão Carioca T1;

VII - Feijão Carioca T2;

VIII - Feijão Preto.

LEIA-SE:

Art. 2º - Manter os produtos da empresa CREMOSO ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.229.004/0001-60, Inscrição Estadual nº 13.211.068-7, Várzea Grande - MT, conforme processo nº 577017/2007:

I - Arroz Beneficiado T1, T2, T3, T4, T5, TAP;

II - Quebrado de Arroz Único;

III - Quirera;

IV - Farelo de Arroz;

V - Feijão Carioca T1;

VI - Feijão Carioca T2;

VII - Feijão Preto.

Cuiabá, 14 de Março de 2018.